



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE MARÍLIA
FORO DE MARÍLIA
2ª VARA CÍVEL
 Rua Lourival Freire, n 110, . - Fragata
 CEP: 17519-902 - Marília - SP
 Telefone: (14) 3433-2233 - E-mail: marilia2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Marília, 23 de junho de 2023, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marília, **Dr(a). Gilberto Ferreira da Rocha**

DESPACHO

Processo nº: **1012370-63.2022.8.26.0344**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Residencial São Bento Iii**
 Executado: **Giovani Guilherme Pedro da Cunha e outro**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr^(a). Gilberto Ferreira da Rocha

Vistos.

Aprovo o edital de leilão apresentado às fls. 353/356 pela leiloeira nomeada.

Intimem-se as partes, na pessoa de seus Procuradores, das datas designadas para o leilão, quais sejam: A 1ª praça terá início em 31 de julho de 2023, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 03 de agosto de 2023, às 14 horas e 30 minutos. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 03 de agosto de 2023, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 23 de agosto de 2023, às 14 horas e 30 minutos. Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 60% do valor da avaliação. Os lances deverão ser ofertados no portal de leilões eletrônico, www.alfaleiloes.com.br.

Providencie a serventia a afiação de cópia do edital no átrio deste Forum, em Local de costume.

Expeça-se carta para intimação do executado.

Intime-se.

Marília, 23 de junho de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA